



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
Gabinete do Prefeito

Rua José Quintino, nº 196 - Centro
CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
Fone (88) 3552-1300
www.mauriti.ce.gov.br
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0

LEI MUNICIPAL Nº 1253/2014

**ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 1174/2013 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.**

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 1º da Lei Municipal nº 1174/2013, de 20 de junho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar **CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO** e garantir financiamento junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa de Infraestrutura de transporte e mobilidade urbana - **PRO-TRANSPORTE** - pavimentação e qualificação de vias urbanas, até o valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) - **TOTAL DO INVESTIMENTO**, sendo o **TOTAL DO FINANCIAMENTO** R\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais) e o **TOTAL DA CONTRAPARTIDA** - R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), observadas as disposições legais em vigor para a contratação de operações de crédito, as normas da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** e as condições específicas.

Parágrafo 1º. Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na execução de empreendimentos integrantes do Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana - **PRÓ-TRANSPORTE**.

Parágrafo 2º. A municipalidade fica autorizada a dispor do **Fundo de Participação dos Municípios** para garantir os repasses e aplicações de recursos municipais mencionados neste artigo."

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauriti, 16 de ABRIL de 2014.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SIMÃO
Prefeito Municipal

ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
Coordenadoria de Protocolo
Recebido hoje e protocolado sob nº 137 no
Lv. Nº 0109 as fls. 23 às 1030
Mauriti (Ce), 22 de 04 de 2014
[Assinatura]
Servidor Responsável



"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A
FAMÍLIA"

